LEI MUNICIPAL Nº. 1.811, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

"Autoriza a adequação de valores do PPA de acordo com a proposta Orçamentária de 2017 e da outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adequar os valores constantes do Plano Plurianual - Lei Municipal nº.1674, de 03 de outubro de 2013, de acordo com a proposta do Orçamento de 2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito - Heliodora, em 13 de dezembro de 2016.

Maria Helena Duarte

MARIA HELENA DUARTE
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado em 13/12/2016 Secretaria Geral.